



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 915, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE 20H
SEMANAIS DO SERVIDOR
JAIREZ ANDERSON SOARES
PORCIUNCULA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 773/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar do professor Jaires Anderson Soares Porciuncula;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais do servidor **Jaires Anderson Soares Porciuncula**, professor, matrícula nº 4992-1, a contar de 21 de setembro de 2015.

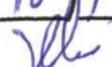
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 15/10/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 15/09/15
